



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 029/2019

Ata da vigésima sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, realizada no dia dezenove de agosto de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, com a presença de todos os vereadores. Ao iniciar o **EXPEDIENTE**, nos termos do Regimento Interno, o presidente colocou a ata da sessão ordinária do dia doze de agosto em discussão, sendo a mesma aprovada sem ressalvas. Em seguida foi lido o Projeto de Lei n.º 019/2019 do Executivo que por solicitação do Legislativo Municipal através do Ofício n.º 059/2019 propôs a alteração no orçamento do Legislativo abrindo Crédito Adicional Especial ao orçamento geral de 2019, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), visando o interesse deste Poder Legislativo na aquisição de veículo automotor, tendo sido o mesmo encaminhado para análise das Comissões Permanentes e assessorias. Em seguida foi apresentada a Indicação de Serviço n.º 024/2019 do Vereador Sidon Vieira solicitando a "Recuperação nas estradas da localidade de Quarteirão dos Vieiras, especialmente nos trechos onde circulam os veículos do transporte escolar". Com a palavra o proponente expôs sua justificativa ao pedido e aproveitou a ocasião para solicitar ao líder do Executivo que levasse ao mesmo a informação de que a comunidade de Florestal aguardava a conclusão dos serviços de recuperação das estradas conforme já havia comentado na sessão do último dia doze de agosto. Na sequência foi procedida a leitura do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre o Acórdão de Parecer Prévio n.º 423/2018, Processo de n.º 233520/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou "Regulares" as contas do executivo municipal, exercício 2017, de responsabilidade do Senhor Edemétrio Benato Junior, com o parecer da relatora, Vereadora Sandra Aparecida Daniel, acompanhando a decisão pela "Regularidade". Nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno o presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão, e após, em votação, tendo o mesmo sido aprovado com todos os votos. Considerando a aprovação do Parecer da Comissão, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2019 declarando "Aprovadas as contas do município de Inácio Martins, exercício de 2017", também encaminhado para as Comissões Permanentes. Encerrando o Expediente constou a leitura do Ofício n.º 276/2019 do Executivo o qual encaminhou aos vereadores convites para inaugurações que aconteceriam nessa e na próxima semana; da Secretaria de Promoção Social para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social a acontecer no dia vinte de agosto, e da APAE do município para as atividades referentes à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Na **TRIBUNA** a Vereadora **SANDRA DANIEL** usou a palavra para defender o projeto de resolução de sua autoria que implantava na casa o Código de Ética pedindo antecipadamente o voto aos pares dizendo que precisavam aprová-lo para mais uma vez demonstrar que essa Câmara era ética, o que já demonstravam todos os dias com suas ações. Falou que na sua percepção durante as últimas reuniões das Comissões



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

110

Permanentes algumas pessoas não teriam entendido o que era, tendo lhe trazido questionamentos a respeito da proposta e de forma simples definiu o Código de Ética como sendo um conjunto de regras que norteavam o comportamento do indivíduo durante o exercício de sua função, o que podia ser visto em todas as profissões e aqui não podia ser diferente, pois a ética iria permear todas as suas relações e aqui se relacionavam entre os vereadores e também com os funcionários, e assim precisavam ter isso bem delineado. Também falou que principalmente pela atual conjuntura política a impressão que a sociedade tinha era de que os políticos tinham perdido um pouco desses parâmetros éticos e acreditava que os membros dessa casa queriam fazer parte de uma nova geração de políticos, aquela geração que iria primar pela ética, sendo o que pensava. Contou ainda que uma pesquisa recente feita por um instituto do IBOPE chamado ICS – Índice de Confiança Social apontou os políticos em último lugar no índice de confiança pela população demonstrando que as pessoas não confiavam mais em políticos, pois podiam ver diariamente notícias que só falavam mal de políticos e assim precisavam mostrar para a população que eram políticos diferentes e para isso precisavam também estabelecer alguns parâmetros para se aproximar mais da população, o que poderia ser feito através do Código de Ética. O Vereador **GILBERTO BELLO** falou sobre os convites que receberam para as inaugurações que aconteceriam nos próximos dias destacando a unidade de saúde da Rua José de Mattos Leão para a qual havia conseguido uma emenda parlamentar através da Deputada Leandre Dal Ponte no valor de cem mil reais da qual foi usada parte desse valor para o mobiliário dessa unidade. Contou que na semana anterior enquanto se dirigia ao interior do município encontrou o prefeito junto aos trabalhos da Patrulha do Campo e na ocasião o prefeito havia lhe falado que ainda teriam mais quarenta e cinco dias de trabalho e era possível chegar até a comunidade de Gavazone, o que era uma notícia boa, pois o município poderia fechar quarenta quilômetros de recuperação dessa estrada o que seria uma grande obra para atender a população. Na **ORDEM DO DIA** constou a votação em segundo turno das matérias na seguinte ordem: Projeto de Lei do Legislativo de n.º 006/2019, de proposição do Vereador Jorge Boeira, que passou a constar como **Lei n.º 941/2019** – “Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE INÁCIO MARTINS - PR”; Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2019 referente as contas do executivo municipal, exercício de 2015 que passou a contar como **Decreto Legislativo n.º 01/2019** – “Aprova as Contas do município de Inácio Martins, exercício de 2015, de responsabilidade do senhor Marino Kutianski”; Projetos de Resolução de números 002 e 003 de 2019 que passaram a constar como **Resolução n.º 01/2019** – “Regulamenta a cessão de uso de dependências da Câmara Municipal para Velórios” e **Resolução n.º 02/2019** – “Altera, transforma e acrescenta dispositivos à Resolução n.º 06/2011 do Poder Legislativo do Município de Inácio Martins, que criou o Sistema de Controle Interno”. Todos os projetos foram aprovados por unanimidade sem receber comentários e o presidente determinou que fosse encaminhada para sanção a Lei n.º 941 de



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

2019 e as demais matérias devidamente publicadas. Em primeiro turno de votação constou o Projeto de Lei do Executivo de n.º 018 de 2019 propondo alteração no PPA 2018-2021 e na LDO de 2019 abrindo crédito especial no valor de R\$ 10.00,00 (dez mil reais) para dar suporte às despesas decorrentes da Lei Municipal n. 922/2019, aprovado com todos os votos sem receber comentários. Do Legislativo constou em primeiro turno o Projeto de Resolução n.º 001/2019 criando o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Inácio Martins. Tendo recebido comentários apenas do Vereador Jorge Boeira, considerando que a proponente da matéria Vereadora Sandra Daniel já havia defendido a proposição durante o uso da Tribuna, o mesmo foi aprovado em primeiro turno com todos os votos favoráveis, encerrando assim a Ordem do Dia desta sessão. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **LAURECI** falou em nome da comunidade da Vila Nova e da comissão da Capela São Cristóvão para agradecer a todos que haviam participado da 21.ª Festa de São Cristóvão que não nominou por terem sido muitas pessoas e empresas, destacando a Polícia Militar presente nos dois dias de evento e agradecendo também os vereadores que colaboraram. Destacou que a cada festa que era promovida os recursos eram revertidos em prol da comunidade e assim deixou seus agradecimentos. O Vereador **SIDON** apenas manifestou agradecimentos por mais uma semana, pediu a Deus que iluminasse a cada um e que tivessem uma ótima semana. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente a sessão ficando convocada a próxima sessão ordinária para o dia vinte e seis de agosto, às dezessete horas e trinta minutos, ficando lavrada a presente ata que após lida e achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.

Handwritten signatures in blue ink:
Nelson A. ...
Sílvestre Bellodi ...
Jair ...
Sidon ...
Laureci ...
Sandra ...
Aluísio ...